



**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E OS SENHORES
JOÃO MATEUS RAYMUNDO, LUIZ ROBERTO RAYMUNDO,
TEREZA ELIZABETH RAYMUNDO E DORIVAL RAYMUNDO
JUNIOR, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA O FUNCIONAMENTO DE CRECHE MUNICIPAL.**

**CONTRATO Nº 113/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7977/13
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/13
TERMO ADITIVO 07**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG nº 24.381.982-1 e inscrito no CPF sob o nº 160.878.188-71, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e, de outro lado, os Senhores: **Sr. JOÃO MATEUS RAYMUNDO**, portador da cédula de identidade RG nº 24.824.170-9 e inscrito no CPF sob o nº 283.936.198-15, **Sr. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO**, portador da cédula de identidade RG nº 82.598.87 e inscrito no CPF sob o nº 869.958.128-91, **Sra. TERESA ELIZABETH RAYMUNDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 83.074.13 e inscrita no CPF sob o nº 040.619.138-75 e o **Sr. DORIVAL RAYMUNDO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 9.311.037-6 e inscrito no CPF sob o nº 024.942.458-42, a seguir denominados simplesmente **LOCADORES**, tem entre si justo e contratado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **22/11/2020 até 21/11/2021**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DO VALOR:

2.1. O contratante pagará a contratada o **valor mensal de R\$ 4.437,06** (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos) e o **valor para o período em R\$ 53.244,72** (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Lucas



3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. DO ENCERRAMENTO:

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 19 de Novembro de 2020

(FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE)
Secretário Municipal de Educação*
Locatário


(JOÃO MATEUS RAYMUNDO)


(LUIZ ROBERTO RAYMUNDO)



(TEREZA ELIZABETH RAYMUNDO)


(DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR)

Locadores

Testemunhas:


1- LUCAS FILIPE CALHIARANA
RG N° 48.999.313-8


2- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG N° 21.853.519-3

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: SR. JOÃO MATEUS RAYMUNDO, SR. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO,
SRA TERESA ELIZABETH RAYMUNDO, SR. DORIVAL RAYMUNDO JUNIOR

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 113/13 – TERMO ADITIVO 07

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE MUNICIPAL.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 19 de Novembro de 2020.



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fábio José de Andrade

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 160.878.188-71 – RG: 24.381.982-1

Data de nascimento: 16/02/1975

Endereço: Rua Bem Te Vi, N° 694 – Vila Verde Itapevi/SP – CEP 06670-250

E-mail institucional: sec.educ@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiophylos@gmail.com

Telefone: (11) 4496-8351

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Roberto RAYMUNDO

Cargo: TAbiliado

CPF: 869958.128191 RG: 8.255.887

Data de nascimento: 27/07/1956

Endereço residencial completo: Rua Emancipação 356

CEP: 13255020

E-mail institucional: pitico@contornoitupeva.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): (11) 45910000 - (11) 95585.0088

Assinatura: _____

Nome: Teresa E. Raymundo

Cargo: Aposentada

CPF: 040 6191387 RG: 8307413-2

Data de nascimento: 26/09/1959

Endereço residencial completo: Rua Messias 336

CEP: 13207480

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: teraraymundo@hotmail.com

Telefone (s): 11.993676261

Assinatura: _____

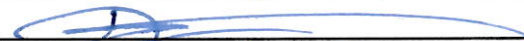
[Handwritten signatures and initials]

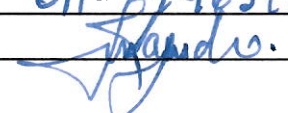


Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Nome: Dominic R. Jr.
Cargo: Publicitário
CPF: 02494245892 - RG: 9.311.037-6
Data de nascimento: 07/04/61
Endereço residencial completo: R. das Dalies 162
1 and. Nova Mar do CEP: 13211592
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: vaeljr@uol.com.br
Telefone (s): 99969.9717
Assinatura: 

Nome: JOAO MATEUS RAYMUNDO
Cargo: Atendedor
CPF: 283936192-15 - RG: 24824170-9
Data de nascimento: 12/07/52
Endereço residencial completo: Av. Comendador Antonio
Boem 4848 casa 431 CEP: 13213668
E-mail institucional: mateus@frutaminacompany.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone (s): 011-996311664
Assinatura: 




Lucas



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

LOCADORES: SR. JOÃO MATEUS RAYMUNDO, SR. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO, SRA
TERESA ELIZABETH RAYMUNDO, SR. DORIVAL RAYMUNDO JUNIOR

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 113/13 – TERMO ADITIVO 07

DATA DA ASSINATURA: 19/11 /2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
MUNICIPAL.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 11 de NOVEMBRO de 2020

Nome: Fábio José de Andrade

Cargo: Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: sec.educ@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiophylos@gmail.com

Assinatura: _____